

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2015

PROCESSO Nº. 3462-10.2015
PREGÃO Nº. 58/2015
VALIDADE: 01 (um) ano

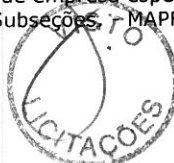
A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. KALINA VALÉRIA BASTOS PEDRÔZA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº 278.445.103-82, portadora da Carteira de Identidade nº 930.618-SSP-MA, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designado **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do **Pregão Eletrônico SRP n. 58/2015**, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA A SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, BEM COMO DAS SUAS SUBSEÇÕES, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NºS. 8.666/93 E 10.520/2002 DECRETO n. 7.982/2013, Decretos n. 3.555/2000 e 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico SRP N. 58/2015 e Processo Administrativo nº 3462-10.2015-MA.**

Ata de Registro de Preços Nº. 43.2015 – Contratação de empresa especializada na administração de seguro veicular para a Seção Judiciária do Maranhão e suas Subseções. MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A



1. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando a contratação de empresa especializada na administração de seguro veicular para a Seção Judiciária do Maranhão, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

ITEM	VEÍCULO	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DO SEGURO	CLASSE DE BÔNUS	VALOR DO SEGURO (R\$)
01	VW/Santana 1.8, 2004/2005, Placa HPV-6392.	Seção Judiciária do Maranhão - São Luís/MA	07.02.2016	08	447,00
02	GM/Vectra SD Expression, 2007/2008, Placa NHI-9911.	Seção Judiciária do Maranhão - São Luís/MA	07.02.2016	08	436,00
03	GM/Astra Sedan 2.0, 2002/2002, Placa JFP-9174.	Seção Judiciária do Maranhão - São Luís/MA	07.02.2016	03	396,00
04	GM/Meriva 1.8 JOY, 2005/2006, Placa HQA-7664.	Seção Judiciária do Maranhão - São Luís/MA	07.02.2016	08	461,00
05	GM/Astra Sedan 2.0, 2002/2002, Placa HPU-4436.	Seção Judiciária do Maranhão - São Luís/MA	07.02.2016	01	401,00
06	VW/Santana 1.8, 2004/2005, Placa HPV-6405.	Seção Judiciária do Maranhão - São Luís/MA	07.02.2016	08	447,00
07	VW/Santana 1.8, 2004/2005, Placa HPV-4810.	Seção Judiciária do Maranhão - São Luís/MA	07.02.2016	08	447,00
08	GM/Cobalt, 2013/2013, Placa OIZ-5706.	Seção Judiciária do Maranhão - São Luís/MA	07.02.2016	01	403,00



[Handwritten signature]

09	VW/Santana, 2005/2005, Placa HPW-0778.	Seção Judiciária do Maranhão - São Luís/MA	07.02.2016	03	454,00
10	Fiat Doblô, 2004/2004, Placa HPS-2598.	Seção Judiciária do Maranhão - São Luís/MA	07.02.2016	03	496,00
11	Fiat Doblô, 2006/2007, Placa NHA-5772.	Seção Judiciária do Maranhão - São Luís/MA	07.02.2016	06	497,00
12	Nissan/Frontier SE 4XA 2005/2006; Placa HQB- 6461.	Seção Judiciária do Maranhão - São Luís/MA	07.02.2016	01	866,00
13	Toyota Hilux CD 4X4, 2008/2008, Placa NDU- 7763.	Seção Judiciária do Maranhão - São Luís/MA	07.02.2016	04	709,00
14	Caminhão Baú, Iveco, Modelo Eurocar-go Tector 170 E 22N,Turbo, 06 CIL, 210 CV, Tração 4X2, Cabina leito, diesel, 2007/2007, Placa NHI-2688.	Seção Judiciária do Maranhão - São Luís/MA	07.02.2016	04	1.376,00
15	Fiat/Marea 2006/2006, Placa HQC-2666.	Seção Judiciária do Maranhão - São Luís/MA	07.02.2016	01	453,00
16	Ford/Fiesta Sedan 1.6 2013/2013, placa OJH- 2403.	Seção Judiciária do Maranhão - São Luís/MA	07.02.2016	01	351,00

Ata de Registro de Preços Nº. 43.2015 - Contratação de empresa especializada na administração de seguro veicular para a Seção Judiciária do Maranhão e suas Subseções - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A



17	Ford/Fiesta Sedan 1.6 2014/2014, placa OJP-7998.	Seção Judiciária do Maranhão - São Luís/MA	07.02.2016	0	432,00
18	Ford/Fiesta Sedan 1.6 2014/2014, placa OXU-3275	Seção Judiciária do Maranhão - São Luís/MA	07.02.2016	0	432,00
19	GM/Spin,2014/2015,placa PSA-4592	Seção Judiciária do Maranhão - São Luís/MA	07.02.2016	0	383,00
20	GM/Spin,2014/2015,placa PSA-4602	Subseção Judiciária de Bacabal/MA	07.02.2016	0	383,00
21	Ford Ranger XL 4x4 2011/2012,Placa NXN- 6907	Subseção Judiciária de Bacabal/MA	07.02.2016	01	843,00
22	VW/Amarok SE 4x4,2013/2013 , Placa OJG-2379	Subseção Judiciária de Balsas/MA	07.02.2016	01	1.477,00
23	Ford/Focus Sedan 1.6, 2006/2006,Placa JKH - 7962	Subseção Judiciária de Caxias - Caxias/MA	07.02.2016	03	427,00
24	Van/Micro ônibus Peugeot/Boxer M330M HDI 16 lugares, marca Peugeot, 2007/2008, Placa NHH-0466.	Subseção Judiciária de Caxias - Caxias/MA	07.02.2016	04	826,00
25	VW/Santana 1.8, 2004/2005, Placa HPW-2770.	Subseção Judiciária de Imperatriz - Imperatriz/MA	07.02.2016	08	447,00
26	Ford/ Fiesta Sedan Street 1.0, 2002/2002, Placa HPN-2243.	Subseção Judiciária de Imperatriz - Imperatriz/MA	07.02.2016	03	355,00
27	GM/Astra Sedan 2.0, 2004/2005, Placa HPU-4446.	Subseção Judiciária de Imperatriz/MA	07.02.2016	01	400,00

Ata de Registro de Preços Nº. 43.2015 – Contratação de empresa especializada na administração de seguro veicular para a Seção Judiciária do Maranhão e suas Subseções. - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A



[Handwritten signature]

28	Ford/Ranger, 2005/2006, Placa HQA-5273.	Subseção Judiciária de Imperatriz - Imperatriz/MA	07.02.2016	08	755,00
Valor total da proposta					R\$ 15.800,00

- 1.1 - Fornecedor: MAPFRE SEGURO GERAIS S/A, CNPJ nº. 61.074.175/0001-38, com endereço na Av. Nações Unidas 11.711 Brooklin - São Paulo/SP, CEP.: 04578-000, telefone/fax: (11)-4351-2463, e-mail administracao@rlseguro.com.br através dos seu Representante Legal, Sr. Paulo Roberto Martins, Brasileiro, Divorciado, Securitário, CPF: 637.090.827-49 RG: 04.737.397-2.
2. - **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.
- 2.2 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP n. 58/2015.**
- 2.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
4. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.
5. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 5.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para



oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

6. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

7. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da **VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 01 (um) ano** contado a partir da data de sua assinatura.

7.1. – Esta Ata tem seu prazo de validade até 13.12.2016.

8. – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente ata será divulgada nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.

9 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.



E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa de sua representante legal, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luís/MA, 14 de dezembro de 2015.

Contratante



KALINA VALÉRIA BASTOS PEDRÔZA
Diretora da Secretaria Administrativa em
Substituição.

Contratado

Paulo Roberto Martins
Gerente Executivo
de Frotas e Licitações

PAULO ROBERTO MARTINS
Representante da Contratada

